

MOÇÃO N° 18.757/2015

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO MUNICÍPIO DE TREMEDAL PELA PASSAGEM DO SEU ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa Moção de Congratulações ao município de TREMEDAL pela passagem do seu 62º aniversário de emancipação política, a ser comemorado no dia 05-11-2015.

Tremedal dista cerca de 588Km da capital Salvador-BA. Sua população estimada em 2015 é estimada de 18.187 habitantes, segundo o IBGE. Com origem no povoamento da fazenda Brejo, de propriedade de Joaquim Gonçalves, onde em 1885, se estabeleceu com a sua família e agregados, vindos do município de Areia, hoje Ubaíra. A partir de 1895, outras famílias se juntaram às primeiras em virtude da fertilidade da região, transformando o lugarejo num povoado.

Devido ao espírito empreendedor da família Ferraz, a localidade passou a ser conhecida por Tremedal dos Ferraz. Com a decadência do distrito de São Felipe do município de Condeúba, do qual o povoado fazia parte, em 1922 a sede foi transferida para o arraial de Tremedal dos Ferraz, com a denominação de Bom Jesus do Tremedal. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 01-07-1950. Elevado à categoria de município com a denominação de Tremedal, pela Lei Estadual n.º 599, de 05-11-1953, desmembrado de Condeúba.

Conhecida pelos seus festejos juninos, tempo em que sua cultura é exposta em todos os cantos da cidade, com seus sanfoneiros, zabumbeiros e com muito forró. Terra de bons vaqueiros, boiadeiros, lugar de terra boa, trabalhadeira e gente honesta

Na data maior, em que TREMEDAL comemora a sua emancipação política, a Assembleia Legislativa da Bahia solidariza-se com seus habitantes, através do Prefeito Municipal Márcio Ferraz de Oliveira, desejando-lhes progresso e desenvolvimento socioeconômico a essa amável terra.

Dê-se conhecimento da presente Moção à Prefeitura Municipal de Tremedal.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2015

Deputado Luciano Ribeiro